

Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de novembro de 2017.

ANEXO 1

a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 62.973, de 28 de novembro de 2017

código CNAE			Denominação	Valor de W
Grupo	Classe	Subclasse		
		0210-1/08	Produção de carvão vegetal - Florestas plantadas	3
		0220-9/02	Produção de carvão vegetal - Florestas nativas	3
10.1			Abate e fabricação de produtos de carne	5
10.2			Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	5
10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	2,5
10.4			Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	4
10.5			Laticínios	3
10.6			Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	3
10.7			Fabricação e refino de açúcar	3,5
10.8			Torrefação e moagem de café	3
10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios	3
11.1			Fabricação de bebidas alcoólicas	4
11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas	3
12.1			Processamento industrial do fumo	5
12.2			Fabricação de produtos do fumo	5
13.1			Preparação e fição de fibras têxteis	3
13.2			Tecelagem, exceto malha	3
13.3			Fabricação de tecidos de malha	2,5
13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	3,5
13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	2,5
15.1			Curtimento e outras preparações de couro	5
15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	2
15.3			Fabricação de calçados	2,5
15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2,5
16.1			Desdobramento de madeira	2,5
16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	3
17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	5
17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	4
17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	3
17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	2
18.1			Atividade de impressão	3
19.1			Coquearias	5
19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo	5
19.3			Fabricação de biocombustíveis	5
20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos	5
20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos	5
20.3			Fabricação de resinas e elastômeros	5
20.4			Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	5
20.5			Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	5
20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	5
20.7			Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	5
20.9			Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	5
21.1			Fabricação de produtos farmoquímicos	5
21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos	5
22.1			Fabricação de produtos de borracha	3
	22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	5
22.2			Fabricação de produtos de material plástico	2,5
23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro	3,5
23.2			Fabricação de cimento	5
23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2,5
23.4			Fabricação de produtos cerâmicos	2,5
23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	3

24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas	5
24.2		Siderurgia	5
24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	5
24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos	5
24.5		Fundição	4
25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	3
25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	3
25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	3
25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	3
25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas munições	4
25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	3
26.1		Fabricação de componentes eletrônicos	3
26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	3
26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação	3
26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3
26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	3
26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3
26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	3
26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	5
27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	3
27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	4
27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3
27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	3
27.5		Fabricação de eletrodomésticos	3
27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	3
28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	3
28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	3
28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	3
28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta	3
28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	3
28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	3
29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	4,5
29.2		Fabricação de caminhões e ônibus	4,5
29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	4,5
29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	4,5
30.1		Construção de embarcações	4,5
30.3		Fabricação de veículos ferroviários	4,5
30.4		Fabricação de aeronaves	4,5
30.5		Fabricação de veículos militares de combate	4,5
30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	4,5
31.0		Fabricação de móveis	3
32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	3
32.2		Fabricação de instrumentos musicais	3
32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3
32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	3
32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	3
32.9		Fabricação de produtos diversos	3
	33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3
	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	3
	33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	3
	3319-8/00	Recuperação de tambores e tanques metálicos para embalagem	3
	35.20-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	5
35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	5
38.2		Serviços de incineração de lixo; eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento e incineração ou combustão de resíduos perigosos	5
38.3		Recuperação de materiais	3
	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR), desde que armazenados em tanques	3
	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), desde que armazenados em tanques	3

	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto, desde que armazenados em tanques	3
	46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desde que armazenados em tanques	3
	46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos, desde que armazenados a granel ou em tanques	3
	4687-7/02	Comércio atacadista de acumuladores usados, lubrificante usado, óleo combustível usado, resíduo de lubrificante e sucata de baterias e acumuladores	3
	47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	3
	55.10-8	Hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido	3
58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	3
86.1		Atividades de atendimento hospitalar	3
	9601-7/03	Toalheiros	3
	9603-3/02	Serviços de cremação	5

Notas:

1) As descrições das atividades e códigos listados neste Anexo correspondem às descrições e códigos utilizados na versão 2.2 da listagem da CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ou a que vier a substituí-la.

2) As descrições das atividades e códigos listados neste Anexo correspondem ao Grupo da CNAE, exceto quando especificados para a Classe ou a Subclasse, situação em que prevalecerá o código e a descrição específicos.

3) Excluem-se da listagem de atividades licenciáveis deste Anexo as seguintes:

- toda a Subclasse CNAE 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

- Fabricação de bordados confeccionados por encomenda em roupas e artefatos de tecidos; bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário; bordados em artigos têxteis e em peças do vestuário; serviços de bordados, da Subclasse CNAE 13.40-5/99;

- toda a Subclasse CNAE 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda;

- toda a Subclasse CNAE 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária;

- toda a Subclasse CNAE 3250-7/09 - Serviço de laboratório óptico;

- Serviço de taxidermia, da Subclasse CNAE 32.99-0/99

- Manutenção de medidores de gás quando executada por empresas de produtoras e distribuidoras, da Subclasse CNAE 3520-4/01;

- Comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares e comércio atacadista de fogos de artifício, da Subclasse CNAE 4684-2/99.

- Aluguel de roupas de cama, mesa e banho e locação ou aluguel de toalhas, do código CNAE 9601-7/03

4) As atividades do grupo CNAE 38.3 - Recuperação de materiais estão sujeitas a licenciamento apenas se realizarem as operações de lavagem ou beneficiamento de materiais, incluindo a trituração, desmontagem, derretimento ou fundição.

5) A atividade “Usinas de compostagem” , pertencente à subclasse 3839-4/01, tem o preço do licenciamento definido de acordo com a fórmula do Artigo 73-A deste Regulamento.

ANEXO 2

a que se refere o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 62.973, de 28 de novembro de 2017

que acrescenta o Anexo 14 ao Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto nº 8468/1976, conforme parágrafo 2º da nova redação do artigo 58-A (inciso III do Artigo 1º deste decreto)

código CNAE			Denominação	W
Grupo	Classe	Subclasse		
		0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	3
		0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	3
		1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	5
		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	3
10.6			Moaagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	3
10.7			Fabricação e refino de açúcar	3,5
10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios	3
		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	3
13.1			Preparação e fição de fibras têxteis	3
13.2			Tecelagem, exceto malha	3
13.3			Fabricação de tecidos de malha	2,5
13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	3,5
13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	2,5
15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	2
15.3			Fabricação de calçados	2,5
15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2,5
16.1			Desdobramento de madeira	2,5
	16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	3
	16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3
	16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	3
17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	3
17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	2
18.1			Atividade de impressão	3
20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	5
	20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes	5
	20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial	5
	20.94-1		Fabricação de catalisadores	5
	20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	5
		2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	5

22.2		Fabricação de produtos de material plástico	2,5
	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	3,5
	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2,5
	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	2,5
23.4		Fabricação de produtos cerâmicos	2,5
	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	3
	2399 -1/02	Fabricação de abrasivos	3
	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3
	2424-5/01	Produção de arames de aço	5
	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	5
24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	5
	24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	5
	24.43-1	Metalurgia do cobre	5
	24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	5
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3
	2539-0/01	Serviços de usinagem, tronearia e solda	3
	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	3
25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	3
26.1		Fabricação de componentes eletrônicos	3
26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	3
26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação	3
26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3
26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	3
26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3
26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	3
26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	5
27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	3
	27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3
	27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3
27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	3
27.5		Fabricação de eletrodomésticos	3
27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	3
	28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3
	28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	3
	28.14-3	Fabricação de compressores	3
	28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	3
28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	3
	28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	3
	28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	3
28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta	3
	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	3
	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	3
28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	3
29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	4,5
30.1		Construção de embarcações	4,5
	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	4,5
30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	4,5
31.0		Fabricação de móveis	3
32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	3
32.2		Fabricação de instrumentos musicais	3
32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3
32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	3
32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	3

32.9			Fabricação de produtos diversos	3
	33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3
		3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	3
	33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações	3
		3319-8/00	Tambores e tanques metálicos para embalagem, Recuperação de	3
		4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	3
		4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	3
	46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	3
	46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	3
		4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	3
58.2			Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	3
		9601-7/03	Toalheiros	3

ANEXO 3

a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 62.973, de 28 de novembro de 2017

QUADRO I - PREÇO PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS A AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Tipo de Serviço	Valor em UFESP
CONSULTA	375
TERMO DE REFERÊNCIA - TR	525
Licença prévia - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	525
Licença prévia - RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP)	2250
Licença prévia - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - (EIA)	6750
Licença de instalação (LI) - EAS	525
Licença de instalação (LI) - RAP	2250
Licença de instalação (LI) - EIA	6750
Licença de operação (LO) e Renovação de LO - EAS	525
Licença de operação (LO) e Renovação de LO - RAP	2250
Licença de operação (LO) e Renovação de LO - EIA	6750
Licença de operação de Regularização LOR* - (EAS)	525
Licença de operação de Regularização LOR* - (RAP)	2250
Licença de operação de Regularização LOR* - (EIA)	6750
Autorização de supressão de vegetação e intervenção em APP - impacto	50 UFESP, para área menor ou igual 1,0 ha; 300 UFESP, para área maior que 1,0 ha e menor que 300 ha; 600 UFESP, para área maior que 300 ha.

*Licença de Operação para empreendimentos implantados antes da data de publicação da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente PNMA)